DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C53124C6E50AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
01612614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$903.824,89 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

114	25.752.0014.2017.0000	Eficiência e Melhoria da Iluminação Pública	41.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 99
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
533	17.512.0018.2039.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	4.051,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 99
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

424	12.361.0009.1043.0000	Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Fundamenl	69.998,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 99
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 10 00 Fundo da Educação Básica - FUNDEB

505	12.361.0009.2050.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundame	5.000,00
	3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	F.R.: 1 541 99
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
506	12.365.0009.2051.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	1.600,00
	3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	F.R.: 1 541 99
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
01612614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.388

02 10 00 Fundo da Educação Básica - FUNDEB

507	12.366.0009.2052.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA	6.000,00
	3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	F.R.: 1 541 99
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

531	04.122.0002.2022.0000	Gestão e Manutenção Operacional da Administração	265,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 750 99
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Fundo da Educação Básica - FUNDEB

522	12.361.0009.2053.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 540 99
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
523	12.365.0009.2054.0000	Desenvolvimento do Ensino Infantil	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 540 99
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
524	12.361.0009.2053.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.472,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 99
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
525	12.361.0009.2053.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.256,57
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 99
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
526	12.365.0009.2054.0000	Desenvolvimento do Ensino Infantil	39.218,76
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 99
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
01612614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.388

02 10 00 Fundo da Educação Básica - FUNDEB

527	12.361.0009.2053.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	66.059,05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 99
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
528	12.366.0009.2055.0000	Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos	829,63
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 541 99
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

495	10.301.0008.1050.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	241.702,69
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 631 99
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	
	999 000	Não se aplica	
500	10.301.0008.2061.0002	Serviços de Atenção Primária à Saúde	17.140,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
508	10.301.0008.2069.0000	Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enfer	9.599,55
	3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	F.R.: 2 605 99
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
517	10.301.0008.2061.0002	Serviços de Atenção Primária à Saúde	8.980,52
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
518	10.301.0008.2061.0001	Serviços de Atenção Primária à Saúde	15.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
01612614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.388

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

519	10.301.0008.2061.0000	Serviços de Atenção Primária à Saúde	25.226,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
520	10.304.0008.2065.0000	Gestão de Vigilância Sanitária	9.900,51
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
521	10.301.0008.2061.0002	Serviços de Atenção Primária à Saúde	80.960,29
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 Fundo de Assistência Social - FMAS

496	08.245.0006.2080.0001	Gestão e Manutenção Operacional do Social	15.436,18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 99
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
497	08.245.0006.2080.0001	Gestão e Manutenção Operacional do Social	83.507,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 99
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
512	08.245.0006.2075.0000	Ações de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 661 99
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
513	08.245.0006.2075.0000	Ações de Proteção Social Básica	13.832,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 99
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
01612614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.388

02 12 00 Fundo de Assistência Social - FMAS

514	08.245.0006.2075.0000	Ações de Proteção Social Básica		2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 99	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
515	08.246.0006.2078.0000	Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Família		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 99	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
516	08.245.0006.2075.0000	Ações de Proteção Social Básica		700,23
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 660 99	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

529	12.361.0009.2105.0000	Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE		65.285,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550 99	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
530	12.361.0009.2105.0000	Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 550 99	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		12.600,00
	Fontes de Recurso	
	541 99	12.600,00
Superávit Financeiro:		775.375,24
	Fontes de Recurso	
	605 99	9.599,55
	750 99	265,84
	660 99	116.976,55
	661 99	1.000,00
	550 99	69.285,98
	541 99	829,63
	543 99	16.256,57
	542 99	105.277,81
	540 99	56.472,80
	631 99	241.702,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
01612614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.388

600	99	35.127,01
600	99	15.500,00
600	99	107.080,81

Anulação:

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

65	04.122.0002.2022.0000	Vila Nova Gestão Eficaz		-4.051,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 501 99	
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

237	10.301.0008.2061.0000	Mais Saúde Vila Nova		-111.798,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 99	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade de Vila Nova, Piaui

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Dados: 2026.04.10 10:51:55 -03'00'

MANOELBERNARDO LEAL
PREFEITO

Id:0E28B2401B324F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

DECRETO Nº 014/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prescritas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** do Município de Vila Nova do Piauí-PI, conforme denominação abaixo:

I-ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
  Titular: Franklídio Leal Rocha **CPF:**032.000.063-07
  Suplente: Adélia Josefa de Medeiros **CPF:**017.657.431-09

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**
  Titular: José Filho da Silva **CPF:** 025.191.443-78
  Suplente: Maria Auriléia da Silva Paiva **CPF:** 006.791.593-04

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
  Titular: Mayra Ravenny Silva Abreu **CPF:** 049.305.413-09
  Suplente: Soraya Vanessa Leal Luz **CPF:**054.242.973-07

II-ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

- **Representantes da Associação dos Moradores e Produtores do Bairro Wall Ferraz e Localidade Retiro-AMPWFR**
  Titular: Eliana Maria da Silva **CPF:** 061.408.513-60
  Suplente: Jolvina Irene de Carvalho **CPF:**006.648.086-36

- **Representantes da Associação Comunitário de Desenvolvimento de Vila Nova do Piauí-PI. (ACDVN-VILA NOVA FM)**
  Titular: Paulo Roberto da Silva **CPF:**011.385.143-06
  Suplente: Fernando Gomes da Silva **CPF:**070.633.483-37

- **Representantes da Associação De Pequenos Produtores Rurais da Localidade Cacimbas.**
  Titular: Elizângela da Silva Lima **CPF:** 993.012.023-87
  Suplente: Raionilia Maria Leal Luz **CPF:** 074.090.263-67

- **Representante do Sindicato dos Servidores Municipais em Educação de Vila Nova do Piauí-PI-SINSERVI-PI**
  Titular: Mauro Leal Bento **CPF:**806.814.413-72
  Suplente: Medianeyre da Silva Abreu **CPF:**917.882.853-87

- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares**
  Titular: Sandra Maria Leal de Lima **CPF:** 965.871.133-20
  Suplente: Julia Izabel de Araújo **CPF:** 027.275.613-00

- **Representantes do Conselho Pastoral Comunitário comunidade Santo Antônio-Igreja Católica de Vila Nova do Piauí-PI**
  Titular: Antonio Manoel da Silva **CPF:**151.183.393-91
  Suplente:Maria Ivanêde Borges Lima **CPF:**226.332.943-91

Art. 2º- Os conselheiros terão mandato de 04 (quatro) anos permitida uma recondução.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data e revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de **VILA NOVA DO PIAUÍ,** em 10 de abril de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL BERNARDO LEAL - ***.***.303-** - 04/05/2026 08:28:53
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARTE INTELIGENCIA DE SOLUCAO LTDA - **.***.***/****-** - 04/05/2026 08:29:05